



RENOVAÇÃO ACORDO COLETIVO EXTRAORDINÁRIO

TRABALHADORES PETROQUÍMICOS PRECISAM DE MAIOR SEGURANÇA PARA CONTINUAR EM JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

Em assembleias, a Categoria solicitou testagem para conter o avanço da Covid-19 nos seus ambientes de trabalho e no transporte do Polo Petroquímico e assim proteger sua vida, de sua família e de seus companheiros. Ainda mais neste momento, quando o Brasil passa de 100 mil mortos e mais de 3 milhões de contaminados pela doença.

Os trabalhadores do Polo aprovaram, em assembleias realizadas na semana passada e ainda no dia 10/8, com o Grupo que voltou de Backup, uma condição segura para continuar com uma rotina de trabalho extraordinária e preservar suas vidas, perante a pandemia que assola o mundo e, também, o RS. A decisão foi tanto dos trabalhadores de horário de turno, como do administrativo.

RENOVAÇÃO DO ACORDO?

Este Acordo Coletivo Extraordinário de Trabalho foi firmado em um primeiro momento, em março/2020, sendo renovado no final de maio por mais 70 dias, quando algumas correções foram incorporadas. O objetivo foi evitar as distorções que algumas empresas estavam praticando. Agora, vencido estes 70 dias (o que ocorreu no domingo, dia 09/08), as empresas querem renovar o mesmo por mais 70 dias. Porém, tendo em vista o aumento significativo de pessoas contaminadas, não só na Região Metropolitana, mas no nosso caso, principalmente no Polo Petroquímico, ficou notória a preocupação da Categoria e a necessidade de dar mais robustez aos Protocolos e Procedimentos de Segurança, com o levantamento e mapeamento dos casos através da TESTAGEM em todos os trabalhadores que estão acessando as empresas no Polo.

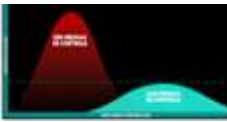
CONDIÇÕES SEGURAS

Desta forma, alicerçado pelo debate interno em cada frente de trabalho e apresentado em assembleia, a Categoria deliberou sobre as seguintes condições necessárias de trabalho para continuar com saúde (física e mental), mantendo a produção das empresas como vem fazendo nas empresas do Polo:

TESTAGEM: Realização de testagem em todos os trabalhadores a cada 15 dias. Isso vai possibilitar um mapeamento geral de todos, inclusive os assintomáticos da Covid-19. Outras empresas da Região já estão praticando a testagem desta forma. Exemplo disso é a própria REFAP, em Canoas, e as empresas de celulose em Guaíba. Mas também há empresas do Polo que em outras regiões como SP e RJ já praticam a testagem. Não há motivo para não realizar esta prática também no Polo gaúcho.

TRANSPORTE: Para dificultar a transmissão do vírus nos transportes do Polo, foi definido nas assembleias que, independente da bandeira determina-

da pelo Governo Estadual, que seja mantido como máximo o limite de 50% quando das Bandeiras Amarela, Laranja e Vermelha, só diminuindo para 25% se a Bandeira ficar Preta. Isso irá ajudar todos a manterem o distanciamento social nos deslocamentos para o Polo e dele para suas residências, assim como evitar as confusões geradas semanalmente nas trocas de Bandeira.



CURVA EPIDEMIOLÓGICA da COVID-19 NO POLO:

Divulgação semanal desta Curva aos Sindicatos, informando os novos casos e seu histórico no Polo, número de infectados, afastados, assintomáticos, entre outras importantes informações. Isso possibilitará maior controle e análise das medidas que estão sendo aplicadas como o distanciamento, higienizações, sanitizações, etc. Serão informações gerais do Polo, sem identificação das pessoas afetadas.

Estas três medidas a serem implementadas no Polo devem ser para trabalhadores Diretos e Terceirizados. Ambos estão utilizando o mesmo espaço interno nas empresas, não podendo haver discriminação com a condição de saúde destes trabalhadores. Estes cuidados com a saúde evitarão baixas dentro do Polo Petroquímico no RS. O mal exemplo já foi dado por vários governantes, na esferas municipais, estaduais e federal, bem como por outros setores da economia, como é o caso dos frigoríficos, onde já ocorreram mortes de trabalhadores.

REUNIÃO COM AS EMPRESAS

No dia 11/08, terça-feira, teremos reunião com as empresas via Sindiquim (Sindicato Patronal) para tratarmos desta questão. Está reunião já devia ter ocorrido no dia 06/08, mas as empresas adiaram duas vezes: para dia 07/8 e para a do dia 11. O SINDIPOLO ficou em "sobrevivo" durante o final de semana para resolver esta questão antes mesmo do final do Acordo Provisório, que foi no dia 09/08 (Domingo).

A expectativa é que as necessidades da Categoria sejam atendidas para garantir a vida de todos e a própria produção destas indústrias. Se elas são essenciais para este momento de pandemia, quem as mantém em operação, também são essenciais.

O SINDIPOLO espera que as empresas sejam coerentes com suas próprias falas e não coloquem a vida dos trabalhadores abaixo do resultado econômico. Neste momento, não se pode pensar em economizar com procedimentos relativos à saúde de quem faz o resultado das empresas.

Segundo a OMS, a testagem é uma forma científica e eficiente de prevenção contra a Covid-19 e de preservação da VIDA!

CAMPANHA SALARIAL: VAMOS DEFINIR OS RUMOS DA NOSSA NEGOCIAÇÃO



É do conhecimento da categoria, que este ano trataremos dos dois Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) na íntegra, onde serão negociadas as cláusulas sociais e as econômicas. Na negociação também devemos ter uma pauta de reivindicações unificada para as duas Datas Base: DB Setembro, para os trabalhadores da Arlanxeo, e DB Outubro, para os da Innova, Braskem e Oxitenio.

Nessa negociação é indispensável a participação da Categoria, pois vamos definir, coletivamente, os rumos do processo de negociação. É um momento atípico, com a pandemia da Covid 19, que deve interferir na nossa dinâmica de negociação, especialmente no que se refere à participação da categoria nas deliberações e outras atividades inerentes ao processo.

Temos que lembrar que a pandemia vai passar e as relações de trabalho continuarão. Assim, precisamos lutar para assegurar nossas atuais conquistas e evoluir nas condições de trabalho e remunerações, com reajuste salarial digno.

CONSULTA AOS TRABALHADORES

Em breve faremos uma consulta aos trabalhadores para, com a melhor representatividade possível neste momento, definirmos coletivamente os rumos da nossa negociação.

RECADASTRAMENTO DOS SÓCIOS DO SINDIPOLO

Este ano terá eleição da Direção do SINDIPOLO para a gestão 2020/2023. E em função da Pandemia do coronavírus, este processo eleitoral, pela primeira vez, será realizado de forma **ONLINE**, assim contribuindo para minimizar contágios em nossos locais de trabalho.



Para viabilizar a participação de todos os sócios neste processo, o SINDIPOLO está realizando uma ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, e solicita que os sócios informem via email da secretaria@sindipolo.org.br e/ou pelos sindicalistas nos locais de trabalho e por seus

celulares (WhatsApp), os seguintes dados:

- ✓ NOME COMPLETO;
- ✓ N° IDENTIDADE (RG);
- ✓ N° CELULAR (WhatsApp);
- ✓ EMAIL PARTICULAR.

Estes dados serão utilizados para gerar um login e senha, a qual dará acesso à votação sindical. Senha que, em setembro/2020, será enviada a cada sócio por uma empresa contratada para este serviço, e assim poderá participar com seu voto via seu computador ou celular.

Fortaleça seu SINDIPOLO, participe!

GRATIFICAÇÕES DECENAI: BRASKEM ARRASTA AINDA MAIS O PAGAMENTO AOS TRABALHADORES

Conforme já informamos no EM DIA 1958, a Justiça do Trabalho de Triunfo havia concedido à Braskem o prazo de 31/07 para efetuar os depósitos em juízo dos valores referentes às gratificações decenais aos trabalhadores da antiga Ipiranga Petroquímica. Mas, no dia 31/07, a empresa, alegando o "elevadíssimo valor envolvido na condenação" e a situação de instabilidade econômica com a pandemia de coronavírus, informou que não teria condições de quitar o débito. Apresentou o depósito em juízo de 30% do valor total bruto atualizado e pediu o parcelamento da integralidade do saldo devedor em parcela única, a ser paga até o dia 31 de agosto de 2020.

Em relação a esse injustificado parcelamento do pagamento, que há tempos já devia ter sido feito aos trabalhadores, a nossa assessoria jurídica (Escritório Young, Dias, Lauxen & Lima Advogados), está entrando com petição contra o que a Braskem está tentando para, mais uma vez, arrastar no tempo e não pagar o que deve aos trabalhadores.

SITUAÇÃO ATUALIZADA DO ANDAMENTO DA AÇÃO

Num despacho no dia 7 de agosto de 2020 a Justiça do Trabalho de Triunfo admitiu o pedido da Braskem de parcelamento do pagamento da verba referente às Gratificações Decenais dos trabalhadores da antiga Ipiranga, conforme já citamos acima, que teve o depósito 30% do total da dívida efetuado no final de julho. Na decisão, conforme pediu a empresa, o pagamento da segunda e última parcela, correspondente a 70% restante do valor da dívida será feito em 30/08/2020.

IMPORTANTE

Desta forma, se mantém a indefinição de quando serão feitos os pagamentos aos trabalhadores que integram a ação. Somente após o total dos depósitos do montante referente a essa segunda parcela, a verba poderá ser liberada à assessoria jurídica do SINDIPOLO, para emissão dos cheques individuais, recibos e outros documentos como o da declaração do IRPF. **Qualquer dúvida entre em contato com o dirigente sindical na empresa.**

INNOVA: Demissões na obra das caldeiras

A Innova está construindo três caldeiras em sua planta industrial no Polo Petroquímico de Triunfo, segundo ela, buscando autossuficiência em vapor e energia elétrica.

Porém, desde o início da obra, vários problemas vinham ocorrendo. Problemas estes intensificados com a pandemia, como nos vestiários, uniformes, transportes, alimentação entre outros.

Mas, outra questão importante do Acordo Coletivo do Sindiconstrupolo não vem sendo cumprido por todas as empresas que estão executando esta obra neste momento, que é a contratação de no mínimo 80% da "Mão de Obra

Local", ou seja, de moradores do RS. A empresa Icavi, que é a responsável técnica pelo projeto, rompeu contrato com a empresa Real Montagens que estava com o maior número de trabalhadores na obra, e contratou, no lugar desta, a empresa Prochnow de Santa Catarina. Mas esta, não esta cumprindo com esta cláusula do Acordo. Tal impasse gerou **mobilização dos trabalhadores** demitidos nas portarias da Innova.

O SINDIPOLO é solidário a esta luta dos trabalhadores terceirizados do Polo e solicita para que a Innova faça com que a Icavi e Prochnow respeitem o Acordo Coletivo do Sindiconstrupolo.



EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, realizada no dia 08 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 65º e seguintes do Estatuto Social do SINDIPOLO, faz saber que:

1. Foi inscrita uma chapa com a seguinte nominata:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - Gerson Medeiros Cardoso

Vice - Presidente - Ivonei Arnt

Secretário Geral - Ademir Flores

2º Secretário - Edson Batista Bueno

Secretário de Finanças - Elgio Alende Lopes

2º Secretário de Finanças - Serafim Alves

Secretário de Comunicação - Carlos Eitor Machado Rodrigues

2º Secretário de Comunicação - Paulo Jorge Lucas Marques

Secretário de Formação - André Agostini Caumo

2º Secretário de Formação - Giliardi Oliveira

Secretário de Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente - Adilson João Pereira

2º Secretário de Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente - Luiz Valdemir Quadros Moreira

Secretário de Cultura, Lazer e Esporte - Gilberto da Silva

2º Secretário de Cultura, Lazer e Esporte - Lacy José Garcia

Secretário Jurídico - Jorge Luiz Gomes Honório

2º Secretário Jurídico - Luiz Henrique da Silva

Secretário de Previdência e Aposentados - Vilmar Bortolini

2º Secretário de Previdência e Aposentados - Paulo Roberto do Nascimento

Secretário de Relações Institucionais - Marcelo Petruzzellis

2º Secretário de Relações Institucionais - Felipe Nery da Silveira

CONSELHO FISCAL

Pedro Paulo Ferreira

João Gilberto Lessa da Rosa

Marcelo Lopes

2. O prazo para impugnação de qualquer dos candidatos inscritos está previsto no Estatuto Social do SINDIPOLO, que se encontra à disposição dos interessados na secretaria do sindicato e pelo www.sindipolo.org.br.

3. As impugnações poderão ser feitas na secretaria do sindicato até às 18h30min do dia 17 de agosto de 2020.

4. Outras informações podem ser obtidas na secretaria do sindicato, na Av. Júlio de Castilhos, 596 – 8º andar, Porto Alegre, ou pelo telefone (51)3226-0444, ou (51) 3228-7547, ou e-mail: secretaria@sindipolo.org.br

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

Paulo Fernando Alves de Farias
Presidente da Comissão Eleitoral

Edital publicado no jornal Correio do Povo de 10/08/2020



Foto: Jornal Ibá

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Porto Alegre e Triunfo/RS - SINDIPOLO
Av. Júlio de Castilhos, 596, 8º andar, Centro, Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Fone (51) 3226.0444 - Fax (51) 3228.7547 - e-mail: sindipolo@sindipolo.org.br - www.sindipolo.org.br | Jornalista Responsável: Nara Roxo (MTE 4436)